Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PROCESSO SEI Nº 161.00007/2021-94

PROC. Nº 0147/21

PR Nº 008/21

CONCEDE À QI FACULDADE & ESCOLA TÉCNICA A HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO PELA PASSAGEM DE SEUS 30 ANOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Claudia Araújo.

Sobre o Projeto em questão, a Procuradoria da Casa apontou a inexistência de óbices de natureza jurídica que impeçam a tramitação da proposição. Após, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em parecer relatado pelo Vereador Leonel Radde, manifestou-se pela inexistência de ilegalidades no Projeto.

Em seguida, designou-se esta vereadora que subscreve para parecer em nome da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE).

É o sucinto relatório.

No que tange ao mérito, tendo em vista que a instituição possibilitou o acesso de mais de 120 mil alunos à educação durante seus mais de trinta anos de existência, somos favoráveis ao projeto para a concessão da homenagem de honra ao mérito à QI Faculdade & Escola Técnica. A instituição educacional é conhecida dos cidadãos e das cidadãs de Porto Alegre e participou da formação técnica, profissional e superior de milhares de pessoas, especialmente da população de baixa renda da cidade.

Assim, uma vez que se enquadra nos limites da Resolução nº 2.083/07, que disciplina a homenagem em questão, **o parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 008/21.**

Vereadora Daiana Santos

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos**, **Vereador(a)**, em 27/05/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0238149** e o código CRC **BBCBB424**.

Referência: Processo nº 161.00007/2021-94 SEI nº 0238149

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 018/21 – CECE** contido no doc 0238149 (SEI nº 161.00007/2021-94 – Proc. nº 0147/21 - PR nº 008/21), de autoria da vereadora Daiana Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **28 de maio de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 28/05/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0238586** e o código CRC **53674A34**.

Referência: Processo nº 161.00007/2021-94 SEI nº 0238586